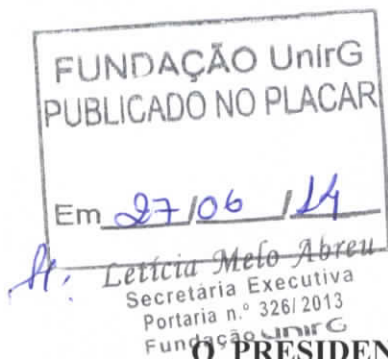


PORTARIA N. 631 /2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014.



“Dispõe sobre Ordem de Pagamento aos vencedores da 7ª edição do Festival Universitário da Canção-FUC, regulamentado pelo EDITAL N° 01/2014/FUC/PROPESQ, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013, bem como, lei 1970/2011 e:

Considerando o teor do Processo Administrativo Unirg número 2014.02.002333, que trata do pagamento dos prêmios anunciados para os vencedores do 7ª edição do Festival Universitário da Canção lançado por meio do EDITAL N° 01/2014/FUC/PROPESQ;

Considerando o item 7 e seus sub-itens do EDITAL N° 01/2014/FUC/PROPESQ, que prevê premiação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o primeiro colocado; R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o segundo; R\$ 500,00 (quinhentos reais para o terceiro colocado); para o terceiro; R\$ 300,00 (trezentos reais) para o quarto; R\$ 200,00 (duzentos reais) para o quinto colocado e; troféu para o melhor interprete;

Considerando o teor da Comunicação Interna n° 205/2014 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação constante das folhas 02/03 do processo administrativo Unirg 2014.02.002333 indicando os vencedores do festival, sendo eles: Eberson Gomes dos Santos (1º colocado); Frederico Rosa Fonseca (2º colocado); João Batista Araújo de Baima Junior (3º colocado); Vinicius Stéfano Barros da Rocha (4º colocado); João Batista Araújo de Baima Junior (5º colocado);

Considerando que os vencedores participaram do festival e cumpriu as regras do Edital e não houve impugnação do resultado do Festival, o que torna a lista acima definitiva;

Considerando que a premiação é compromisso da Instituição prevista no Edital EDITAL N° 01/2014/FUC/PROPESQ, que regulamentou o festival;

Considerando a autorização para pagamento por parte da Presidência (Despacho 501/2014) e encaminhamento da Diretoria Financeira (Despacho 30/2014).

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR O PAGAMENTO** aos vencedores do 7° Festival Universitário da Canção os valores previstos no Item 7 do Edital 01/2014/FUC/PROPESQ de acordo com a classificação informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por meio da Comunicação Interna 205/2014, conforme a seguir exposto:

1° Colocado: Ederson Gomes dos Santos, R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

2° Colocado: Frederico Rosa Fonseca, R\$ 1.000,00 (um mil reais);

3° Colocado: João Batista Araújo de Baima Junior, R\$ 500,00 (quinhentos reais);

4° Colocado: Vinicius Stéfano Barros da Rocha, R\$ 300,00 (trezentos reais);

5° Colocado: João Batista Araújo de Baima Junior, R\$ 200,00 (dois mil reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de junho de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG